



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 05 de abril de 2024.**

**Ofício nº 113/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação nº 65/2024 - Vanderlei Antônio de Oliveira;**

**Excelentíssimo Senhor Vereador:**

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria do Nobre Vereador como expressão do cuidado e do zelo que o mesmo tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pelo Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**  
**Secretário de Governo**

**A Sua Excelência**

**Vanderlei Antônio de Oliveira**

**Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTÓCOLO Nº 380-182  
DATA 08/04/24 HRS. 10:09  
ASS. [assinatura]



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 65/2024**

**Vanderlei Antonio de Oliveira**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja providenciada a manutenção da Rua Caetano Augusto de Moraes, bairro dos Nogueiras.

## **J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de medida necessária, pois esta via apresenta problemas de segurança devido às pedras soltas em seu calçamento.

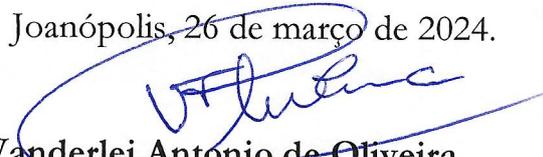
É preocupante observar a deterioração do calçamento, pois isso representa um risco para os pedestres e veículos que transitam por esta rua. Além disso, a falta de manutenção adequada pode causar danos aos veículos e dificultar o acesso aos moradores e demais usuários da via.

Portanto, solicito encarecidamente que seja providenciada a manutenção imediata da Rua, com o objetivo de fixar as pedras soltas e garantir a segurança e a mobilidade de todos que utilizam a via pública.

Ressalto a importância de uma ação rápida por parte do Departamento de Obras para resolver essa questão e evitar possíveis acidentes ou danos materiais.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 26 de março de 2024.

  
**Vanderlei Antonio de Oliveira**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 353-65  
DATA: 26/03/24 Hrs.: 13:37  
ASS.: 